

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.446, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

- Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA do município de Tatuí e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.997, de 03 de março de 2016, que dá nova redação ao art. 3º da Lei Municipal nº 2.640 de 03 de Junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para constituírem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA deste município, os seguintes representantes:

I. 11 (onze) representantes do Poder Público.

a) representantes da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, sendo:

-representantes do Departamento de Meio Ambiente;

Rodrigo Ferreira dos Santos (titular)
Carolina de Oliveira Ribeiro (suplente).

-representantes do Departamento de Agricultura;

José Vicente Alamino de Moura (titular).
Juliane Maria dos Santos (suplente).

b) representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo;

Antonio Celso Fiúza Junior (titular).
Djalma Benedito Mathias (suplente).

c) representantes da Secretaria Municipal da Saúde;

Umberto Fanganiello Filho (titular).
Cirineu Vieira (suplente).

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.446, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

d) representantes da Secretaria de Fazenda, Finanças e Planejamento;

Ana Rita de C. Vieira de Moraes Hessel (titular).

e) representantes da Casa da Agricultura de Tatuí;

Fábio Francisco Fiusa (titular)

Wisner Castilho (suplente).

f) representantes de Instituição de Pesquisa e Desenvolvimento - (Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios);

Marcelo Ticeli (titular).

g) representantes da Polícia Militar Ambiental;

2º Sargento PM Márcio de Moraes (titular).

Cabo PM Arthur Alves de Lima (suplente).

h) 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros de Tatuí;

1º Tenente PM Josias da Conceição Junior (titular).

1º Sargento PM Nilton Aparecido de Camargo (suplente).

i) representantes de Instituição responsável pelo gerenciamento de água e esgoto (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo);

Adriano José Branco (titular).

Alexandre Veiga Vieira (suplente).

j) representantes da Defesa Civil de Tatuí;

João Batista Alves Floriano (titular).

I. 11 (onze) Representantes da Sociedade Civil:

a) representantes de Instituição responsável pelo gerenciamento de energia elétrica (Elektro Eletricidade e Serviços S/A – Unidade Tatuí);

Marcelo Ricardo (titular).

Ivan Toledo (suplente).

b) representantes da OAB – 26ª subseção de Tatuí;

Dr. Francisco Antonio Orsi Mendes (titular).

c) representantes de Empresas Concessionárias de Rodovias – (Rodovias Integradas do Oeste S/A – CCR SP Vias);

Pedro Ernesto Leonelli Pires de Campos (titular).

Jorge Luiz Moreira (suplente).

d) representantes de Clubes de Serviço de Tatuí – (Rotary Club de Tatuí);

Armando Pettinelli Junior (titular).

Antonio David Julian (suplente).

Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.446, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

- e) representantes da Associação Regional de Engenheiros de Tatuí;**
Marcos Massarani (titular).
José Wanderley Cardoso (suplente).
- f) representantes de Sindicato - (Sindicato Rural Patronal de Tatuí);**
José Zaudas Garcia (titular).
Armando Pettinelli Junior (suplente).
- g) representantes de ONG's Ambientais – (Associação dos Legendários em Defesa da Ecologia da Região de Tatuí – ONG Alerta);**
Lázaro Rogério de Lima (titular).
José Emílio Monteiro (suplente).
- h) representantes do Conselho de Bairros de Tatuí – COBAT;**
Valdir Leite Camargo (titular).
Vladimir Lima Ferreira (suplente).
- i) representantes da Cooperativa de Reciclagem de Tatuí;**
Célia da Rosa (titular).
Francielle Bobato (suplente).
- j) representantes da Instituição de Ensino nível Médio/ Técnico – (Centro Paula Souza – ETC Salles Gomes);**
Luiz Fernando de Oliveira (titular).
Fernando de Jesus da Costa (suplente).
- k) 01 (um) representante da Instituição de Ensino nível Superior. (Faculdade de Tecnologia de Tatuí);**
Maria Otilia Garcia (titular).
Davison Cardoso Pinheiro (suplente).

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 14.405, de 1º de Outubro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de Setembro de 2016.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/09/2016
Neiva de Barros Oliveira